



### ATA MARÇO - EXTRAORDINÁRIA - 2026

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte seis, às quatorze horas, no Departamento de Alimentação Escolar - DAE, Rua Oswaldo Collino, 523 – Presidente Altino - Realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE de Osasco. Estiveram Presentes: Cláudia Leite de Moraes Bezerra, Eliane Henrique Guéleri, Cintia Silva de Lima, Bruna Stefany Spiandorim Barbosa, Talita Cosmo da Silva, Maria Aparecida da Rocha Silva e Rosi Andreysuk, representantes do DAE - Júlia Pires Bandeira Souza, Mauriem Costa Florian Seneze, e Andrea de Andrade Leandro. Pauta.- Visita no Departamento de Alimentação Escola. Dando início a reunião a vice-presidente Claudia Leite saudando a os presentes, justificou a ausência Sr. Bruno Tavares, não podendo comparecer à reunião, pois acompanhou sua filha menor de idade na consulta, no. A Conselheira Rosi deu continuidade cumprimentando todos, iniciou falando o objetivo da reunião: conhecer o departamento de alimentação escolar e ser apresentado pela Diretora Andreia. Passou os canais de comunicação do PNAI onde podemos tirar as dúvidas. Saiu uma nova resolução 04/02/2026, não teve muitas mudanças com a anterior, o que mudou foi a verba da agricultura familiar que passou de trinta para quarenta e cinco por cento e a prestação de conta da prefeitura sobre a verba do PNAI antes era anual, agora vai ser de quatro em quatro anos, vamos fazer um parecer sobre a conta, a cada quatro anos o conselho tem que fazer uma avaliação para enviar para o PNAI. Esse mandato do conselho não será de quatro anos e sim dois anos A partir do ano de dois mil e vinte sete, o mandato dos CAE em todo território nacional será unificado, compreendendo o primeiro quadriênio no período de primeiro de novembro de dois mil e vinte sete a trinta e um de outubro de dois mil e trinta e um, e assim sucessivamente, a cada quatro anos. Excepcionalmente, para a transição da regra, os CAE vigente em todo o País no dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte sete, terão seus mandatos concluídos, independente do período de vigência definido em eleições anteriores, para fins de adequação. A próxima eleição dos CAE deverá ser realizada até trinta e um de outubro do exercício, a cada quadriênio, a iniciar –se no ano de dois mil e vinte e sete. Todos os membros desse mandato podem se candidatar para próxima eleição, será realizado uma nova eleição. Na reunião anterior foi informado que não tínhamos carro suficiente para todos fazer a visita, mas a Andreia conseguiu uma Van e nos concedeu para que todos os membros possam fazer visita nas escolas. Na sequência, a Sra. Andreia se apresentou, deu as boas-vindas, dizendo que está disponível para dar suporte necessário e esclarecer as dúvidas referente ao CMAE. Logo em seguida deixou aberto para que todos tirassem suas dúvidas, Sra. Cintia trouxe uma pergunta da creche Maria Figueiredo Antiório onde trabalha, se a gestão poderia comprar colher de silicone com o dinheiro arrecadado em festa para substituir a colher de inox,



pois estão tendo dificuldade na hora de servir as refeições para as crianças, a colher de silicone é mais fácil o manuseio. Andreia autorizou a substituição desde que siga as normas de segurança. Em seguida Sra. Claudia trouxe algumas dúvidas referente ao consumo das frutas: se pode ser substituída no caso se tiver verde, não apropriado para o consumo, Sra. Andreia orientou que é a única coisa permitida a troca no cardápio sem a autorização é a fruta devido a maturação e a sazonalidade. Andreia informou que as nutricionistas seguem o guia de pediatria, não é orientado bater a fruta com leite, água ou outra coisa, fruta tem que servir in natura, deixando claro que não pode alterar o cardápio sem autorização da nutricionista. E para não haver o desperdício, depois do consumo das frutas na escola se sobrar é autorizado a colocar na mochila das crianças, o desperdício é algo muito forte para acontecer nos dias de hoje, se caso na unidade tiver sobrando ou faltando alimentação, ligar no departamento de alimentação para fazer os ajustes necessários. Quando a mãe comunicar que a criança tem seletividade alimentar tem que entrar em contato com a nutricionista do DAE, onde terá uma reunião com o responsável para estabelecer o cardápio do aluno, respeitando as diretrizes do PNAI, o responsável tem quarenta dias para apresentar o laudo para a nutricionista do DAE, não pode ser aceito alimentos de fora. Pois tudo que está na cozinha e no estoque para o PNAI faz parte da alimentação escolar. Essa é uma questão que pede apoio para os conselheiros, pois é uma batalha muito grande, pois na visita da nutricionista nas escolas encontram muitas coisas que não fazem parte da alimentação e é proibido para o consumo dos alunos, também não é aceito nem um tipo de comercialização, pois existe muita resistência nesses assuntos, a cozinha escolar não é uma extensão da nossa casa. Não pode, trata-se de segurança alimentar. Sra. Claudia falou do seu caderno de receita que foi enviado para a Andreia, e que está muito feliz com a receita do requeijão ser aceito no cardápio, onde a mesma foi parabenizada. Sra. Andrea deu continuidade referente a manteiga teve problema com um lote, esse lote foi realizado duas entregas já solicitou análise. Todos os produtos que chegam na merenda são vistoriados antes de serem enviados para as unidades escolares, estando impróprio para o consumo já e devolvido, no caso se chegar na escola com divergências a cozinheira tem autorização para fazer a devolução, pois o fornecedor tem vinte e quatro horas para fazer a troca do alimento. Também informou que solicitou setenta e cinco cozinheiras no mês de agosto e agora no mês de março o secretário assinou solicitando oitenta cozinheiras. E também teremos a troca dos pratos de plásticos pelo de vidro, mas não tem data estipulada, Andreia finaliza agradecendo a participação de todos. Logo em seguida a conselheira Rosi apresenta a todos os setores do DAE a equipe e suas funções. Nada mais havendo a ser tratado a conselheira Rosi faz os agradecimentos e encerra a reunião. Eu, Eliane Henrique Guéleri lavrei a presente ata.